



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 024 /2021

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

- ✓ **Se está sendo aplicada e fiscalizada em nosso município, a Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.**

JUSTIFICATIVA

Este questionamento vai de encontro com a necessidade de darmos segurança aos pais e alunos da rede de ensino municipal básica e infantil.

Gabinete Ver. Francisco de Souza Campos, 05 de fevereiro de 2021.

As.) **VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente